



Endereço: Avenida Santos Dumont, s/nº - Setor Aeroporto, CEP:  
65975-000, CNPJ:11.022.506/0001-18.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

CNPJ nº 11.022.506/0001-18

### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) - EXERCÍCIO 2026

#### 1. Apresentação

O presente Plano de Contratações Anual (PCA) tem por finalidade consolidar e organizar, de forma prévia, as contratações que a Câmara Municipal de Estreito pretende realizar no exercício de 2026, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece o planejamento como princípio fundamental da atividade contratual da Administração Pública.

O documento foi elaborado a partir do levantamento das contratações realizadas e vigentes no exercício de 2026, constantes no Relatório de Processos Licitatórios 2026 desta Casa Legislativa, servindo como base histórica e referencial para o planejamento das contratações do exercício.

#### 2. Objetivo

Identificar, de forma antecipada, as demandas de bens e serviços necessárias ao funcionamento regular da Câmara Municipal, permitindo maior eficiência na gestão orçamentária, racionalização das despesas, padronização dos processos de contratação e fortalecimento da governança e da transparência administrativa.

#### 3. Metodologia

As contratações relacionadas neste plano consolidam os processos de aquisição de bens e serviços já formalizados pela Câmara Municipal ao longo do exercício de 2026 (materiais de consumo, serviços de mídia, combustível, consultorias etc.), com base nas datas de início de vigência de cada ajuste.

#### 4. Itens do Plano de Contratações

| Item | Categoria             | Descrição do objeto                                            | Unid.          | Qtd. | Início vigência | Prioridade |
|------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|------|-----------------|------------|
| 01   | Serviço contínuo      | Serviços de mídia (divulgação institucional/publicidade legal) | Contrato anual | 1    | 20/01/2026      | Alta       |
| 02   | Serviço contínuo      | Fornecimento de combustível para a frota                       | Contrato anual | 1    | 02/02/2026      | Alta       |
| 03   | Material de consumo   | Aquisição de água mineral                                      | Contrato anual | 1    | 05/02/2026      | Média      |
| 04   | Material de consumo   | Aquisição de material de expediente                            | Contrato anual | 1    | 05/02/2026      | Média      |
| 05   | Material de consumo   | Aquisição de material de limpeza                               | Contrato anual | 1    | 05/02/2026      | Média      |
| 06   | Material de consumo   | Aquisição de gêneros alimentícios                              | Contrato anual | 1    | 05/02/2026      | Média      |
| 07   | Serviço especializado | Consultoria e assessoria contábil                              | Contrato anual | 1    | 10/03/2026      | Alta       |
| 08   | Material de consumo   | Aquisição de lanches                                           | Contrato anual | 1    | 16/03/2026      | Média      |
| 09   | Material de consumo   | Aquisição de material gráfico                                  | Contrato anual | 1    | 16/03/2026      | Média      |
| 10   | Serviço especializado | Consultoria em Recursos Humanos                                | Contrato anual | 1    | 20/04/2026      | Média      |

#### 5. Classificação por Prioridade



Endereço: Avenida Santos Dumont, s/nº - Setor Aeroporto, CEP:  
65975-000, CNPJ:11.022.506/0001-18.

Foram classificadas como Alta prioridade as contratações essenciais à continuidade dos serviços legislativos e de comunicação institucional (mídia, combustível e assessoria contábil). As demais contratações, relacionadas a materiais de consumo e apoio administrativo, foram classificadas como Média prioridade, podendo ser ajustadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades supervenientes da Casa.

## **6. Estimativa de Recursos Orçamentários**

Os valores estimados para as contratações constantes deste PCA não são divulgados neste documento, devendo ser compatibilizados com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2026, conforme critérios internos de planejamento orçamentário da Câmara Municipal.

## **7. Disposições Finais**

Este Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e atualizado ao longo do exercício, sempre que houver necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de itens, mediante justificativa da unidade requisitante e aprovação da autoridade competente.

Estreito - MA, 08 de janeiro de 2026.